

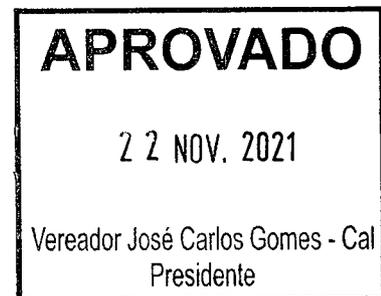


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Presidente desta Casa de Leis, solicitando que sejam enviados para os gabinetes dos vereadores os relatórios e/ou justificativas técnicas, elaborados pela consultoria contratada, relacionados as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020 que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências”.



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que foram apreciadas as emendas apresentadas pelos vereadores, onde algumas dessas emendas foram consideradas “aptas” para aprovação e outras não. Contudo, não foi encaminhado até a presente data os relatórios e/ou justificativas técnicas, elaborados pela consultoria contratada, relacionados as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020 que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências”. Ademais, também seria oportuno a disponibilização dos pareceres das comissões pertinentes que fizeram a análise dessas emendas.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Presidente desta Casa de Leis, solicitando que sejam enviados para os gabinetes dos vereadores os relatórios e/ou justificativas técnicas, elaborados pela consultoria contratada, relacionados as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020 que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de Novembro e 2021.

  
Vereador Rogério Ramos

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2021

Ref.: **Informações referentes a Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor**

Exmo. Senhor

O Observatório Social do Brasil Pindamonhangaba, organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, tem como missão o controle social e acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas estas previstas no artigo V, Inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, formulou este Ofício com o objetivo de obter mais informações e esclarecimentos com relação a audiência Pública de Revisão do Plano Diretor, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2021, na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

- Onde ficam as propostas de emendas para análise e participação da Audiência Pública? Procuramos no site e não encontramos.
- Pela importância do assunto, gostaríamos de saber por que não foi tão divulgada a Audiência Pública para população. E quais foram os meios que utilizaram para divulgação, pois tem poucos municípios, conselhos e órgãos sabendo deste assunto?
- Não encontramos postagens nas redes sociais. Importante meio de divulgação atualmente.
- O convite da audiência foi enviado para os conselhos municipais, pois mediante breve pesquisa observamos que eles não foram convidados formalmente e ficaram sabendo da audiência a pouco tempo por outros meios?
- Por que outros órgãos importantes da cidade não foram convidados oficialmente?
- Gostaríamos de ter acesso às propostas de emenda para podermos analisar antes da audiência.

Acreditamos que a Câmara de Vereadores e a Prefeitura, com base nos princípios da transparência, publicidade e lei de acesso à informação, deveria viabilizar a consulta pela população das emendas com mais facilidade no acesso. Consideramos que se possível a audiência seja adiada, para que possa ser efetivamente divulgada e que a população, entidades, conselhos e órgãos possam analisar com mais calma as propostas e debater as mudanças previstas, visando que são assuntos de extrema relevância para cidade e população.